



Disponibilizado no D.E.: 05/11/2019

**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Alvorada**

Rua Contabilista Vitor Brum , s/n , Parada 48 - Bairro: Maringá - CEP: 94814595 - Fone: (51) 3483-1212

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5001134-45.2019.8.21.0003/RS

AUTOR: LUFTECH SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA

Local: Alvorada

Data: 04/11/2019

EDITAL N° 10000682155

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005

OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR E SEU SÓCIO, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A LUFTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 16/07/2019, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VEM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR A PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) CRISE ECONÔMICA NACIONAL; (II) ENDIVIDAMENTO E DIFICULDADE DE ACESSO A NOVAS FONTES DE FINANCIAMENTO; (III) RESTRIÇÃO DE CRÉDITO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BNDES) PARA OS CLIENTES ADQUIRIREM OS PRODUTOS; (IV) ALTO CUSTO DECORRENTE DE FINANCIAMENTOS; (V) ALTO CUSTO PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESÁRIA SEM O REPASSE PARA O CONSUMIDOR FINAL; (VI) QUEDA NO FATURAMENTO E NA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA. APÓS REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PRÉVIA, EM 07/10/2019 FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, EMAIL CONTATO@PRESERVACAOEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONE (51) 33072166. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LRF E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS NO ART. 49, §§3º E 4º, TODOS DA LRF. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS (BALANÇETES) ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. FORAM ENFRENTADAS AS TUTELAS DE URGÊNCIA VINDICADAS, SENDO DEFERIDOS OS PEDIDOS DE MANUTENÇÃO NA POSSE E SUSPENSÃO DE ATOS EXPROPRIATÓRIOS DO IMÓVEL DA SEDE DA EMPRESA E DO AUTOMÓVEL PLACA QQ6968 VW/SAVEIRO 1.6 CS 2010/2010 BRANCO ANTE O RECONHECIMENTO DA SUA ESSENIALIDADE AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS (ART. 49, §3º, IN FINE). FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI N. 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS NOS ENDEREÇOS ANTES MENCIONADOS. FOI DEFERIDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA

5001134-45.2019.8.21.0003

10000682155 .V4



Disponibilizado no D.E.: 05/11/2019

**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Alvorada**

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA REQUERENTE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTegra NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR.

OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELO DEVEDOR NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05:

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS TRABALHISTAS): ALBERI DA SILVA ALVES R\$ 30.000,00; DANIEL LEVANDOSKI R\$ 58.000,00; EDMILSON FRAGA R\$ 100.000,00; EDUARDO HENRIQUE VALENÇA DE FREITAS, BRUNO MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA, DANIELA ALCOFORADO TOSCANO, BRUNA GABRYELLA SOARES DE ARAUJO, BRENO BARRETO ALVES DA SILVA R\$ 150.987,00; FERNANDO MONTEIRO DA ROCHA R\$ 5.081,91; JOÃO LUIZ CAETANO IGNACIO R\$ 13.500,00; THIAGO GASPAR CARLETI R\$ 130.255,13.
TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 487.824,04.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): AFISCKON CONTABILIDADE R\$ 59.724,00; ACOS FAVORIT R\$ 3.241,16; ALVARENGA ADVOGADOS R\$ 15.000,00; AMAZON FORT TRANSPORTES SERV REP R\$ 574.000,00; B&B R\$ 1.992,07; BANCO BRADESCO C/C 00324/0168601-1 R\$ 33.715,13; BANCO BRASIL R\$ 1.097.207,10; BANCO ESTADO RIO GRANDE SUL R\$ 281.438,67; BANCO ITAU R\$ 448.893,32; BRADESCO CARTÕES R\$ 89.246,00; BYUNG SUP LEE R\$ 150.853,70; CANAZARRO ADVOGADO R\$ 36.132,25; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 250.000,00; CARLESSO R\$ 2.346,79; CARLOS BECKER R\$ 14.890,00; CEMEAR R\$ 6.158,16; CENTRO OESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS R\$ 10.000,00; ECOS SERVIÇOS EIRELI, JOSE RIVALDO R\$ 75.810,68; EDUARDO RADZIUK R\$ 50.000,00; FERRAMENTAS GERAIS R\$ 14.998,56; FOCUS FORTE ASSESSORIA R\$ 24.668,25; GERSON DA SILVA GULART R\$ 29.313,29; INCECO CARVALHO, SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS R\$ 767.746,23; JOSE LUIZ LOCH R\$ 93.034,39; JOAQUIM GUILHERME BAUER R\$ 150.000,00; JOSE RODRI GUES EVO R\$ 8.794,45; LANTEC CONSULTORIA AMBIENTAL R\$ 376.233,73; LUIZ MARQUES DA SILVA R\$ 874.549,00; MACROSERVICE R\$ 1.408,7; METAL WORK R\$ 18.967,84; NOVUS PRODUTOS ELETRONICOS R\$ 5.247,51; PIPE ATACADISTA R\$ 495,12; RM LOCAÇÃO R\$ 7.124,64; ROBERTA SANTORO CONSTANTINO R\$ 126.422,45; SHAACK TINTAS R\$ 7.539,89; SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS R\$ 691.580,00; SIDERSUL R\$ 15.424,63; SILVIO LUIS MOYES R\$ 3.493,00; SISTEMA NOVA AMBIENTAL R\$ 57.000,00; SR SOCIEDADE PARTICIPAÇÕES, NORTE AMBIENTAL E UNIKA CONSULTORIA 500.000,00; STIMEPA – SINDICATO R\$ 20.849,22; TASQUA R\$ 39.000,00; TOTVS SA R\$ 4.510,90; VOLNEI VANDER SANTOS R\$ 2.500,00; WECO S/A R\$ 98.000,00.
TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 7.139.550,83.

CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE): AQUILAM TINTAS R\$ 3.540,00; ATS SOPRO E PECAS R\$ 1.899,99; CEMIRO GASES R\$ 11.906,08; CLINMED R\$ 5.198,00; CUT E WELD R\$



Disponibilizado no D.E.: 05/11/2019

**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Alvorada**

120,00; DINAMICA DESENTUPIDORA R\$ 650,00; EPR R\$ 2.000,00; EXCELLENCY INFORMATICA R\$ 11.038,38; FLY COMPOSITO R\$ 10.000,00; GERENCIAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA R\$ 18.000,00; GMA COMPONENTES R\$ 3.750,00; IMPORTHERM R\$ 2.574,5; JAIR DORNELES DE SOUZA R\$ 10.900,00; JHB TRANSPORTE R\$ 2.442,00; KS EQUIPAMENTOS R\$ 39.550,00; LIMA PLASTIC R\$ 1.193,4; LM COBANÇA E CONSULTORIA LTDA R\$ 11.721,42; LN FACTORING R\$ 42.907,81; MARCIO DA LUZ R\$ 53.680,00; MARVAL R\$ 1.424,00; METALURGICA IRON MAN R\$ 51.630,00; METALURGICA JB R\$ 35.092,00; NEOCOR TINTAS R\$ 905,96; PAULO MOREIRA FOGAÇA R\$ 51.704,92; QUALITE R\$ 25.870,40; QUIMIOAMBIENTAL R\$ 890,00; VOM TRANSPORTES R\$ 5.339,00. **TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 405.927,86.**

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 8.033.302,73.

ALVORADA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SERVIDOR(A): JOSANA NIELSEN BALTAZAR

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA CARVALHO MENEZES, Juíza de Direito**, em 4/11/2019, às 14:46:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10000682155v4** e o código CRC **b946a14e**.

5001134-45.2019.8.21.0003

10000682155 .V4